



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 117/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Aposentar **ELIANE GOMES RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB III, matrícula n.º 224952, Classe V, Referência "11", lotada na Secretaria Municipal de educação, na forma do Art. 6º, inciso I, II, III, IV e art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003, incluído pelo art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005 e § 5º do Art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/04/2023.

Vitória, 29 de março de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n.º 283/2022

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br